PORTARIA TRT6-SGEP Nº 114/2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 13159/2025,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 01/07/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2025 da servidora **PRISCILLA CAJAZEIRA RAMOS DANTAS**, ficando-lhe assegurado o saldo de 12 (doze) dias para utilização no período de 02 a 13/07/2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP – TRT 6ª Região